



Técnicos da Prefeitura de Vitória tentaram ontem embargar o aterro na reserva

## Imobiliária aterra área da Reserva do Lameirão

A Imobiliária Camburi está aterrando parte da Reserva Ecológica do Lameirão, no bairro Jabour, com autorização da Justiça e da delegacia regional do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama). A Prefeitura Municipal de Vitória (PMV) não conseguiu embargar a obra ontem.

A imobiliária começou a aterrar 708.780 m<sup>2</sup> da reserva domingo. Vinte e dois caminhões basculantes, com capacidade de 2,5 toneladas cada, deram mais de 15 viagens de terra extraída na rua José Celso Cláudio, em Jardim Camburi.

A secretária municipal de Meio Ambiente, Heloísa Dias, esteve no local ontem para reafirmar o embargo feito às 11h30 de domingo, 29, pela PMV. Um senhor que se identificou apenas como policial da PM, encarregado da obra, se recusou a receber o termo de notificação e embargo.

“Nós vamos entrar com ação judicial na Coordenadoria de Estado do Meio Ambiente. Solicitaremos intervenção do Ibama nacional. Nós já pedimos revisão do PDU com relação à área da preservação do lameirão, bem como o embargo da Secretaria de Obras”, assegurou Heloísa Dias.

### LIMINAR

O desembargador Walter Gustavo Nauman concedeu liminar favorável à Imobiliária Camburi através de

mandado de segurança impetrado pela Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos do Meio Ambiente (Seama).

Nauman se baseia no parecer do Ibama, no Código Florestal, no Plano Diretor Urbano (PDU), na licença concedida pela Secretaria Municipal de Obras da PMV em 1986, na aprovação do projeto de construção na área (1959) e em outros documentos que em 1910 já davam a área como edificante (alodial).

Heloísa Dias afirmou que a legislação do Conselho Nacional para Assuntos do Meio Ambiente (Conama) estabelece todo manguezal como área de preservação permanente. A seu ver, o Ibama está passando por cima da legislação federal.

A Estação Ecológica da Ilha do Lameirão de 1,4 milhão de m<sup>2</sup> foi instituída em 27 de setembro de 1986. O advogado dos Vivácu, Rodrigo Ribeiro, disse que os 708.780 que estão sendo aterrados não fazem parte da reserva, como comprova a planta do PDU, que organiza o espaço urbano da capital.

Pela planta, a reserva começa depois de uma faixa de 500 metros de largura, depois do local em fase de aterro. O advogado argumentou que a área em questão vai virar favela, como aconteceu com São Pedro, se o projeto de edificação não for realizado.